



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5066 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. MARLON CORREIA DA SILVA.**”

Autoria: Ver. **MATHEUS IGUAL A VOCÊ**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. MARLON CORREIA DA SILVA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Vereador Matheus
X
Data: 07/10/25